



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando a chuva torrencial que caiu sobre a cidade de Alumínio na data de ontem, dia 13.04.2025, por volta das 21h00,

Considerando o relatado pelo Agente de Segurança, que estava em serviço no momento da chuva, que uma fase da energia do prédio da Câmara restou comprometida, parando funcionamento de elevador, e outros equipamentos eletrônicos,

Considerando que foram acionados os serviços de um electricista, que constatou que o problema não é no prédio da Câmara, mas tem origem externa,

Considerando que, em decorrência disso, foi acionada a companhia de energia elétrica, CPFL, Protocolo de Atendimento CODE 9377009558, que nos relatou possível retorno da energia elétrica somente para o final da tarde,

Considerando a previsão da sessão ordinária da Câmara para hoje, às 18h00, mas pela falta de energia durante praticamente todo o horário do expediente do dia de hoje, sem acesso a computadores e sistemas legislativos, restou impossibilitada a organização da sessão, e seus documentos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cancelada a realização da 10ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura, em decorrência da falta de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Alumínio, no dia 14 de abril de 2025, às 18h00.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**Prof. Jediel de Carvalho**  
**Presidente**

Registrado e publicado  
Na Câmara em 14/04/2025.

**José Augusto Pinto do Amaral**  
**Oficial Legislativo**